

DECRETO Nº 001/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DO SALÁRIO MÍNIMO PARA 2024 NO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica Município.

CONSIDERANDO, a política de valorização do Salário Mínimo;

CONSIDERANDO, o teor do Artigo 2º da Lei Municipal nº 369/2012 e Decreto do Poder Executivo Federal Nº 11.864/2023 de 27/12/2023.

DECRETA:

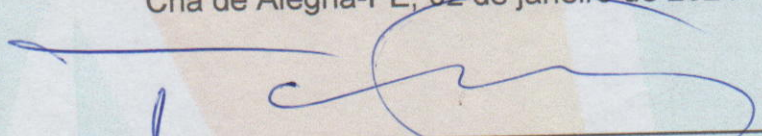
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, o Salário Mínimo passa a ser 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais).

PARAGRAFO ÚNICO – Em virtude do disposto no caput, o valor diário do Salário Mínimo corresponderá a 47,07 (Quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário, a 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos).

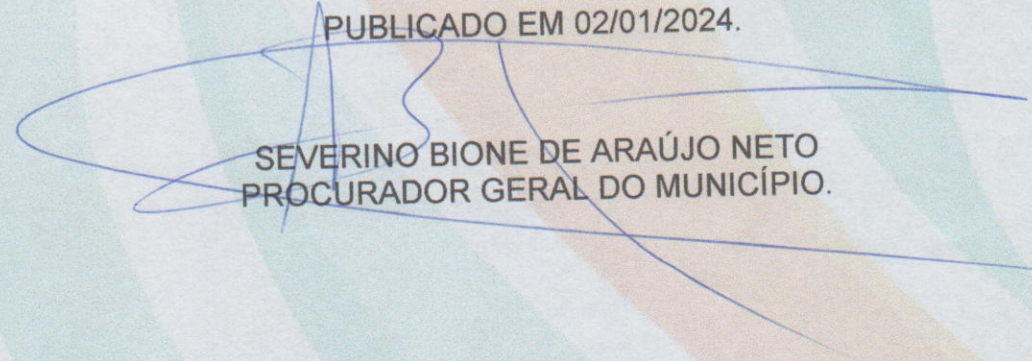
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã de Alegria-PE, 02 de janeiro de 2024.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO EM 02/01/2024.


SEVERINO BIONE DE ARAÚJO NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.